



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Cadastro de Usuários Externos do SEI da Universidade Federal de Jataí

NOME COMPLETO	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CPF
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
COMPLEMENTO	
BAIRRO	CIDADE
ESTADO (UF)	CEP
TELEFONE RESIDENCIAL ()	CELULAR ()
E-MAIL	

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFJ e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

1. O sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
 2. A conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
 3. A confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
 4. A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFJ para qualquer tipo de conferência;
 5. A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
 6. A observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
 7. A consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;
 8. As condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deve enviar/entregar este termo por uma das formas descritas no **Manual de Cadastro de Usuário Externo** disponível neste link: <https://cidarq.jatai.ufg.br/p/41052-cadastro-de-usuarios-externos> (ver o terceiro passo).

, de _____ de _____
Dia **Mês** **Ano**

Assinatura do Usuário